PREFEIRURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
R. BARÃO DE PIUMHY - 121 - CENTRO
CGC.-16 784 720/0001-25
FONE: (037) 322.1550 - FAX: (037) 321.1091
37290-000 - FORMIGA - MG

LEI No. 2455 DE 22 DE MAIO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FORMIGUENSE AO SR. OSVANDER LOPES RABELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Concedido o Título de Cidadania Formiguense AO **SR. OSVANDER LOPES RABELLO.**

Art. 2o.- A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 22 DE MAIO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./